



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383

www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 006/2015

"DISPOE SOBRE REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a notória redução dos repasses governamentais;

CONSIDERANDO a redução da arrecadação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação momentânea dos gastos públicos, notadamente no que diz respeito as despesas com pessoal, visando o equilíbrio financeiro da municipalidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reduzidos, por um período de 90 (noventa) dias, os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, bem como os vencimentos de todos os cargos em comissão dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, todos no percentual de 20% (vinte por cento).

Parágrafo Único - Ficam excluídos da referida redução os Chefes Municipais, vez que referida redução implicaria no recebimento de vencimento inferior ao Salário Mínimo Nacional.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 1º de Abril de 2015, e vigará pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, justificadamente, caso não seja alcançado o objetivo de reequilíbrio das contas municipais.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de Março de 2015.

Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Francisca José dos Santos Junior
Gestor da Casa Civil